

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N° 282/2005


**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## R E S O L V E:

**Art. 1° - FICA** alterado a contar de 01 de dezembro de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.743.909-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar n° 064/99 e nos termos do processo n° 5194/2003.

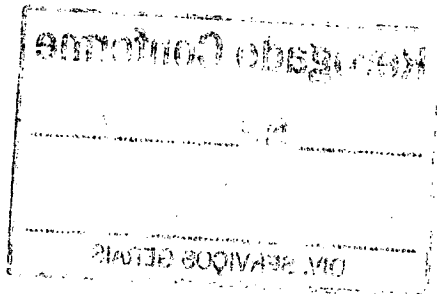
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 166/02 de 04 de junho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
**Luiz Renato Ribeiro de Azevedo**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
**Pedro Arildo Ruiz Filho**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 03 / 2005  
DE Nº 9032  
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005  
*Wthauguotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
*Port. N.º 369 / 08*  
*Ellen Paula*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS